

Estudo Técnico Preliminar 22/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64314.002564/2025-92

2. Descrição da necessidade

A 23ª Brigada de Infantaria de Selva requer contratação de empresa especializada para instalação de cercamento de segurança por placas de contenção confeccionadas em aço galvanizado e locação de estruturas confeccionadas em material octanorm, para superar os desafios amazônicos na Operação Kayapó-2025. Esses recursos são essenciais para proteger o efetivo militar e civil de intempéries, criando espaços administrativos, alojamentos provisórios e áreas de planejamento estratégico:

- Abrigos seguros contra chuvas intensas e calor extremo;
- Espaços adequados para operações administrativas;
- Alojamentos provisórios para o efetivo militar;
- Áreas de planejamento estratégico;
- Soluções logísticas eficientes.

A contratação desses serviços, está respaldada pela designação formal dos militares envolvidos no planejamento e execução logísticos, conforme consta no Boletim Interno nº 48, de 31 de março de 2025, do Comando da 23ª Brigada de Infantaria de Selva. Esse documento atesta a ciência e a designação oficial da equipe de planejamento, garantindo a regularidade das ações preparatórias. Além disso, a contratação encontra amparo legal nos artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021, que dispõem sobre a responsabilidade técnica e o planejamento detalhado nas contratações públicas, reforçando a necessidade de alinhamento com as normativas legais e a eficiência administrativa para o êxito da operação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscalização Administrativa	3º Sgt Samuel Campos Tavares Rios
Fiscalização Administrativa	2º Sgt Leonardo Bispo Calabrez

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os padrões mínimos de qualidade para contratação de empresa especializada para instalação de cercamento de segurança por placas de contenção confeccionadas em aço galvanizado e locação de estruturas em material octanorm, incluem: termos técnicos como resistência a intempéries, estrutura robusta, eficiência energética e sistema de controle automático. Logísticos como entrega e instalação rápida, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico 24/7. Ambientais e de Segurança conformidade com normas ambientais, certificação internacional (ISO) e plano de emergência. Contratuais Prazo de contrato claro, preços competitivos e garantia de qualidade e desempenho.

O Catálogo Eletrônico de Padronização do Governo Federal foi devidamente consultado em 3 de março de 2025, atentando ao princípio da padronização, e constavam apenas minutas padronizadas para água mineral, café e açúcar, porém, não foi utilizado para esta contratação, tendo em vista que não atendem às necessidades específicas da 23ª Brigada de Infantaria de Selva. Diante disso, concluiu-se pela inviabilidade de utilização do catálogo para essa aquisição, sendo necessário recorrer a outros meios para garantir a contratação dos serviços de cercamento e locação de estruturas, essenciais para o atendimento das demandas operacionais da Brigada.

Os critérios e práticas sustentáveis a serem adotados nesta contratação estão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União (AGU), que orienta a incorporação de princípios de sustentabilidade nas aquisições públicas. Nesse contexto, serão priorizados fornecedores que comprovem práticas ambientais responsáveis, como a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis em tendas, toldos, placas de contenção e container, além do uso de equipamentos de

geração de energia com maior eficiência energética e menores emissões de poluentes. Também será aplicada a observância das normas ambientais e trabalhistas, garantindo que a contratação contribua para a preservação do meio ambiente, a redução do desperdício de recursos e a promoção de condições dignas de trabalho, em consonância com as diretrizes de responsabilidade.

Os serviços de cercamento e locação de estruturas não possuem natureza contínua, pois são contratados para atender às necessidades específicas e temporárias da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, vinculadas a missões operacionais ou logísticas pontuais. Diferentemente dos serviços contínuos, que são essenciais para o funcionamento ininterrupto da administração, como limpeza e vigilância, esses itens serão utilizados por períodos específicos, de acordo com a demanda operacional. Essa característica justifica a adoção de elementos substitutivos de contrato conforme prevê o Art.95 da Lei 14.133/2021 e Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024. Garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e direcionados exclusivamente às necessidades efetivas, evitando gastos desnecessários ou prolongados além do necessário. Assim, será redigida, após a homologação do certame, ordem de serviço, conforme modelo anexado neste estudo.

A empresa vencedora deverá ter a capacidade de disponibilizar, simultaneamente, para cada um dos itens dispostos em tabela, o quantitativo indicado na coluna de "unidade de fornecimento". Ainda, também deverá ser capaz de fornecer o quantitativo de tempo indicado na coluna de "período". Entenda-se "unidades simultâneas de cada item" como a quantidade de itens iguais que pode ser solicitada simultaneamente.

O serviço de locação será contado por período de 4 (quatro) meses. Sendo uma unidade de cada um dos itens 2 e 3 entendida como uma estrutura locada por 4 (quatro) meses. A contratada é responsável pelo transporte do equipamento (mobilização e desmobilização) até o local determinado pela contratante. Ainda, a contratada deverá mobilizar todo o material, deixando instalado tanto o cercamento de segurança e as estruturas que serão locadas, após a assinatura da OS, em no máximo 5 (cinco) dias úteis.

Nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública pode exigir garantia para assegurar o fiel cumprimento do contrato. No entanto, no caso concreto, presente caso, tratando-se de uma contratação direta que será executada por dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para instalação de cercamento e *locação de estruturas*, após análise técnica, verificou-se que a exigência de garantia contratual não se mostra necessária, tendo em vista os o baixo risco de inexecução contratual e o valor global moderado da contratação.

Será vedada a subcontratação no presente contrato, o que fundamenta-se na necessidade de garantir a execução direta do objeto contratado, assegurando a qualidade do serviço, a responsabilidade integral da contratada e a segurança na gestão da Ordem de Serviço. Considerando a natureza da prestação, exige-se a execução pela própria empresa contratada, sem a participação de terceiros, evitando a diluição de responsabilidades e possíveis dificuldades na fiscalização e no controle da execução. Além disso, a não admissão de subcontratação reduz riscos à Administração, prevenindo problemas como atrasos, conflitos contratuais e eventuais dificuldades no cumprimento das obrigações pactuadas. Dessa forma, visando ao interesse público e à eficiência da execução, opta-se por não permitir a subcontratação neste contrato.

O objeto desta licitação caracteriza-se como BEM/SERVIÇO COMUM, nos termos do art. 6º da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. As especificações estão definidas no edital e no termo de referência. Assim, a demanda não exige maiores detalhamentos nos quesitos de segurança, complexidade e outras, as quais pudessem afastar a possibilidade de que a referida contratação ocorresse por dispensa de licitação.

Cabe mencionar que a contratação direta ocorrerá nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nas atividades de custeio, a Ordem de Serviço a ser celebrada, será regulada conforme art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019. Ainda, cabe destacar que esta contratação enquadra-se como atividade de custeio de acordo com o regulado no art. 2º, parágrafo único, da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022.

Declaramos que, conforme o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, regulado no âmbito do Ministério da Defesa pela Portaria GM-MD nº 2.798, de 16 de maio de 2022 e também regulado pelo Exército Brasileiro através da Portaria - C Ex Nº 2.334, de 1º de outubro de 2024. A celebração de contratos pode ser prorrogada até momento anterior da efetiva assinatura dele. Tão logo, nesta ocasião, será registrada a autorização expressa da autoridade competente, quando necessária, nos termos do artigo 5º e 6º da citada Portaria, conforme os limites previstos em legislação amparadora.

Declaramos que de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, todas as informações produzidas ou custodiadas pelo poder público são públicas e, portanto, acessíveis a todos os cidadãos. Como regra geral, a LAI estabelece que uma informação pública somente pode ser classificada como sigilosa quando considerada imprescindível à segurança da sociedade (à vida, segurança ou saúde da população) ou do Estado (soberania nacional, relações internacionais, atividades de inteligência). No caso concreto, as informações contidas no Termo de Referência não contêm dados que possam ser classificados como sigilosos.

A decisão de não exigir a garantia da contratação se justifica pela natureza do serviço, que apresenta baixo risco de descumprimento contratual, especialmente quando a empresa possui um histórico comprovado de qualidade e confiabilidade.

Além disso, a exigência de garantias poderia elevar os custos do contrato, impactando negativamente o orçamento disponível, enquanto a implementação de mecanismos de fiscalização rigorosos durante a execução do serviço assegurará o cumprimento das obrigações contratuais. Essa abordagem, além dos aspectos já citados, também fomentará a competitividade entre fornecedores, permitindo a participação de empresas menores e novas no mercado, o que contribui para a diversidade e inovação no setor, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência previstos na legislação.

5. Levantamento de Mercado

A região de Marabá e áreas adjacentes apresentam desafios significativos para o atendimento de demandas específicas, como a contratação de serviço de cercamento e locação de estruturas, devido à sua localização remota e às características geográficas e logísticas da Amazônia. A escassez de fornecedores locais especializados, combinada com as dificuldades de transporte em área com infraestrutura rodoviária limitada, como a de Cumarú do Norte - PA, local onde será empregado o objeto deste estudo, torna o acesso a serviços e produtos mais complexos e demorados. Além disso, a alta demanda por equipamentos similares em atividades industriais e logísticas na região pode limitar ainda mais a disponibilidade imediata desses itens. Essas dificuldades reforçam a necessidade de planejamento criterioso e eficiente, garantindo que as necessidades da 23ª Brigada de Infantaria de Selva sejam atendidas de forma adequada e no tempo necessário.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para atender às necessidades logísticas da 23ª Brigada de Infantaria de Selva envolve a contratação de serviços de cercamento de segurança por placas de contenção e a locação de estruturas especializadas, com foco em garantir a infraestrutura necessária para as operações em uma região de difícil acesso como a Amazônia. Dado o contexto de solicitação de transporte e a escassez de fornecedores locais, a contratação será de fornecedores capazes de atender com pontualidade, qualidade e eficiência. A solução será baseada em um planejamento detalhado e estratégico, com uma análise criteriosa dos quantitativos necessários e prazos de entrega, para evitar sobrecargas no orçamento e garantir que os recursos atendam diretamente às necessidades operacionais da Brigada. Além disso, serão observadas práticas sustentáveis e critérios ambientais, homologados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, promovendo a economia de recursos e a responsabilidade social na execução do contrato.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A 23ª Brigada de Infantaria de Selva não fez uso desse tipo de contratação nos últimos anos devido à ausência de demandas específicas que justificassem a contratação de itens como placas de contenção para cercamento, contêineres, estandes, toldos e tendas, em suas operações anteriores. As necessidades operacionais foram atendidas com soluções logísticas alternativas disponíveis na época, sem a exigência de infraestrutura temporária de maior complexidade. No entanto, mudanças nas condições de atuação, ampliação do escopo de missões e a necessidade de adaptação às peculiaridades da região amazônica tornaram imprescindível a contratação desses materiais para garantir o suporte adequado às atividades planejadas, especialmente em cenários que demandam infraestrutura móvel e autossuficiência energética em locais remotos.

Os novos quantitativos a serem contratados estão em anexo, conforme P Trab.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.000,00

A pesquisa de preços foi conduzida de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65/2021, utilizando diversas fontes, como o painel de compras, consultas a fornecedores locais, sites especializados e publicações técnicas, para garantir uma estimativa precisa e condizente com o mercado. O relatório de pesquisa de preços, bem como o mapa comparativo resultante, serão devidamente anexados aos autos do processo, documentando as etapas realizadas e justificando a escolha dos valores de referência. Durante a pesquisa, foram identificadas dificuldades específicas relacionadas à cotação de entregas e prestação de serviços em local remoto, como a logística complexa para transporte, prazos ampliados e custos elevados devido à localização geográfica. Ainda assim, a análise buscou assegurar que a contratação alcance vantajosidade econômica para a administração, conciliando a qualidade dos serviços com o menor custo possível, sem comprometer a eficiência operacional da 23ª Brigada de Infantaria de Selva.

É uma solução composta pois refere-se a um serviço completo que abrange todas as etapas necessárias para a implementação do objeto deste estudo, desde o transporte dos materiais fornecidos pela empresa até a instalação, locação e, finalmente, a desinstalação ao término do período de locação. Isso significa que a empresa não apenas fornece os materiais, mas também se encarrega de transportá-los até o local desejado, realizar a instalação de forma adequada, disponibilizar os equipamentos durante o tempo necessário e, ao final do contrato, realizar a desinstalação de maneira eficiente, garantindo que todo o processo seja prático e sem complicações para ambas as partes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto, conforme previsto na alínea *b* do inciso V do art. 40 e no art. 47, §1º, da Lei nº 14.133/2021, foi adotado com base no amparo legal que estabelece essa prática como regra, salvo exceções devidamente justificadas. A decisão de parcelar o objeto tem como objetivo garantir o melhor aproveitamento dos itens pretendidos, dividindo-os em lotes que permitem atender às especificidades técnicas e operacionais de cada tipo de material, como placas de contenção para cercamento, toldos, tendas, contêineres, e estandes juntamente com estrutura em material octanorm. Essa abordagem mostrou-se técnica e economicamente viável, pois mantém a vantagem de escala necessária para assegurar preços competitivos, sem comprometer os resultados operacionais desejados. Além disso, o parcelamento amplia a competitividade ao viabilizar a participação de diferentes fornecedores, aproveitando melhor o mercado disponível na região e fortalecendo a eficiência da contratação pública, alinhada aos princípios de economicidade e efetividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há existência de contratações correlatas passadas ou futuras que guardem relação direta ou superficial com a atual pretensão contratual de serviços de cercamento e locação de toldos, tendas, contêineres, para a 23ª Brigada de Infantaria de Selva. Embora o Exército possuísse outras contratações para atender às suas necessidades logísticas, esta contratação é específica para atender a demandas temporárias e pontuais em uma região de difícil acesso, onde as condições operacionais excluem a utilização desses recursos de forma particularizada. Assim, a atual contratação é independente, com foco exclusivo em garantir o suporte necessário para as operações da Brigada na região amazônica, sem sobreposição com outras iniciativas anteriores ou futuras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação do serviço pleiteado está alinhada com o PLANO ESTRATÉGICO DO EXÉRCITO 2024-2027 (PEEx 2024-2027), cuja missão é contribuir para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando com o desenvolvimento nacional e o bem-estar social.

OEE 2 - APRIMORAR A CONTRIBUIÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO NACIONAL, A PAZ SOCIAL E A POLÍTICA EXTERNA; e

OEE 10 - FORTALECER A IMAGEM E A REPUTAÇÃO DO EXÉRCITO.

O objeto da contratação está devidamente previsto no ID 59/2025-160170 do Plano de Contratações Anual 2025, o que garante que todas as diretrizes e necessidades estabelecidas para este ano sejam atendidas de forma organizada e eficiente. Essa previsão é fundamental para assegurar que os processos de contratação ocorram de acordo com as metas e objetivos planejados, promovendo a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de cercamento com placas de contenção e locação de estruturas, para a 23ª Brigada de Infantaria de Selva estão diretamente relacionados à melhoria da eficiência e eficácia operacional da unidade. Com a disponibilização de estruturas móveis e autossuficientes, será possível otimizar o suporte logístico em regiões de difícil acesso, garantindo a continuidade das operações mesmo em condições adversas. A eficiência será percebida na redução de tempo e nos esforços necessários para a montagem de infraestrutura temporária, enquanto a eficácia se manifestará na capacidade de atender integralmente às demandas operacionais e estratégicas da Brigada, permitindo o cumprimento das missões com maior segurança e confiabilidade.

Os benefícios incluem principalmente a ampliação da capacidade de resposta da Brigada, com melhoria das condições de trabalho para o efetivo e maior proteção aos equipamentos sensíveis. Entre os benefícios indiretos, destacam-se o fortalecimento da imagem institucional do Exército Brasileiro, a promoção de práticas sustentáveis e a contribuição para o desenvolvimento da economia local, por meio da contratação de fornecedores regionais. Assim, uma solução contratada não atende apenas às necessidades imediatas da unidade, mas também gera resultados positivos que transcendem o âmbito operacional, contribuindo para a integração e segurança na Amazônia.

13. Providências a serem Adotadas

Este processo de contratação é classificado como **não reservado**, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que estabelece que as informações públicas devem ser evitadas, salvo aquelas protegidas por sigilo devido à sua natureza estratégica, de segurança ou de defesa nacional. Considerando que o objeto deste processo não envolve dados que comprometam a segurança das operações ou a soberania nacional, sua transparência é garantida, permitindo o envio por órgãos de controle e pela sociedade. Essa classificação reforça o compromisso com a gestão pública responsável e com a promoção de práticas administrativas controladas aos princípios de publicidade e acesso à informação.

DIA	AÇÕES
D	Recebimento da OS pela contratada
D+1	Início da mobilização
D+1 até D+5	Cercamento e Estruturas prontas
D+5 ou Assim que terminada a montagem e a preparação	Início do período da Locação
4 (quatro) meses após o início do período da locação	Término do período da Locação
À partir do Término do período da locação	Desmobilização

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços de cercamento e locação de estruturas, pode gerar impactos ambientais, principalmente relacionados ao uso de recursos naturais, consumo de energia e geração de resíduos. Esses impactos podem incluir o uso de materiais não recicláveis em placas de contenção, toldos, tendas, contêineres, e estandes, e o descarte inadequado de resíduos após o uso. No entanto, é possível adotar medidas preventivas e corretivas para mitigar esses impactos e garantir que a operação seja conduzida de forma sustentável. Além disso, será incentivado o uso de práticas de logística reversa, para a devolução de itens reutilizáveis, contribuindo assim para a minimização dos impactos ambientais e o uso responsável dos recursos naturais. A Seguir, estão os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de mitigação:

Possíveis Impactos Ambientais e Medidas de Mitigação

- Uso de Materiais Não Recicláveis

Medida de Mitigação: Priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis na fabricação de cercamentos, toldos e estruturas. Realizar uma análise de ciclo de vida dos materiais propostos.

Geração de Resíduos Sólidos

- Medida de Mitigação: Implementar um plano de gerenciamento de resíduos que inclua a separação, reciclagem e destinação adequada dos materiais ao final do uso. Promover a reutilização de estruturas sempre que possível.

Desmatamento e Impacto na Flora Local

- Medida de Mitigação: Evitar a instalação em áreas de vegetação nativa e realizar um estudo de impacto ambiental para identificar e proteger áreas sensíveis. Optar por estruturas que não exijam desmatamento.

Consumo Excessivo de Energia

- Medida de Mitigação: Utilizar equipamentos e estruturas que sejam energeticamente eficientes e considerar a utilização de fontes de energia renováveis durante a operação.

Poluição do Solo e da Água

- Medida de Mitigação: Garantir que todos os materiais e produtos utilizados sejam seguros e não tóxicos. Implementar medidas para evitar o vazamento de substâncias nocivas durante a instalação e operação.

Emissão de Gases de Efeito Estufa

- Medida de Mitigação: Optar por transportes e logística que minimizem a emissão de carbono, como o uso de veículos elétricos ou de baixo consumo de combustível, e planejar rotas eficientes para reduzir a distância percorrida.

Impacto na Fauna Local

- Medida de Mitigação: Realizar um estudo de impacto ambiental para identificar a fauna local e implementar medidas para proteger espécies ameaçadas ou em risco, como a realização de monitoramento durante a instalação.

Ruído e Poluição Sonora

- Medida de Mitigação: Limitar o horário de trabalho para evitar perturbações em áreas residenciais e utilizar equipamentos que gerem menos ruído, além de implementar barreiras acústicas quando necessário.

Essas medidas podem ajudar a garantir que a contratação e a execução dos serviços sejam realizadas de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a responsabilidade ecológica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após análise de tal Estudo Técnico Preliminar, verificou-se que a contratação de serviços de instalação de placas de contenção e locação de estruturas é viável devido principalmente ao baixo risco ambiental, sendo realizadas ações como descrito neste documento, para diminuir ainda mais este risco, devido a grande operacionalidade da 23ª Brigada de Infantaria de Selva, à mobilidade logística operacional e a segurança que os objetos de contratação disponibilizarão para todo o pessoal envolvido na Operação de desintrusão da área indígenas Kayapó.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS

Membro da comissão de contratação

Despacho: .

LEONARDO BISPO CALABREZ

Membro da comissão de contratação

Despacho: APROVO

GUILHERME AUGUSTO DE FELITO LOPES

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Minuta de Ordem de Serviço.pdf (99.04 KB)
- Anexo II - P Trab Nr 20 - Op KAYAPO - 23ª Bda Inf Sl - Atz 26MAR25 - ABA LOG - a.pdf (621.86 KB)
- Anexo III - P Trab Nr 20 - Op KAYAPO - 23ª Bda Inf Sl - Atz 27MAR25 - ABA OP - as.pdf (2.52 MB)
- Anexo IV - MR 160170-000016-2025.pdf (60.1 KB)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
"BRIGADA MARECHAL SOARES DE ANDRÉA"

ORDEM DE SERVIÇO (OS) nº 01/52º BIS

Referência: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Início do Serviço: XX/XX/XX
Data da Elaboração da OS: XX/XX/XX	Prazo de execução: XXXX dias	Término do serviço: XX/XX/XX

1. Contratada:

XX

2. Objeto:

XX

3. Ordem:

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO** autorizo a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX, a iniciar os serviços referentes a XXXXXXXXXXXXXXXX, de Objeto: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, de acordo com o cronograma estabelecido em Termo de Referência da XXXXXXXXXXXXXXXX, cujo não cumprimento implicará na aplicação de sanções, conforme previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. Recomendações:

A Empresa Terá o prazo de XXXXXXXX (XXXX) dias corridos, a partir do recebimento da presente Ordem de Serviço, para providenciar, os seguintes documentos, via digital assinada, a ser encaminhada para o endereço eletrônico XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX:

- Dados do preposto (carta de preposição, e-mail e telefone);
- Cronograma de atividades;
- Relação de funcionários que trabalharão na execução do objeto.

6. Observações

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

7. Assinaturas:

Marabá-PA, XX de XXXXXXXX de 2025

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Posto/Graduação
Fiscal Titular

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX – Posto/Graduação
Fiscal Titular

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da empresa

LUIZ HENRIQUE CETRANGOLO DÓREA – TC
Comandante do 52º BIS

GUILHERME AUGUSTO DE FELITO LOPES – TC
Ordenador de Despesas da 23ª Bda Inf SI

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
16/2025	LEONARDO BISPO CALABREZ	28/03/2025 09:52
Objeto da Matriz de Riscos		
Contratação de empresa especializada para instalação de cercamento e locação de estruturas, para atender as necessidades na Operação Kayapó.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição detalhada dos itens insuficiente	Falta de avaliação e revisão da descrição dos itens	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	1	Os serviços não alcançarão a solução do problema que precisa ser resolvido com a contratação				
	2	Serviços entregues em desacordo com a real necessidade da administração				
	Ações Preventivas					
P-01	Descrever o item de acordo com a catalogação do Governo Federal			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
P-02	Descrever os itens de maneira detalhada, de forma que não ocorra restrição à competitividade do certame			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Ações de Contingência						
C-01	Avaliar o grau de insuficiência atingido com os itens da licitação realizada, de maneira que seja realizada uma nova licitação			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Pesquisa de preços incompatível em relação ao levantamento de mercado	Pesquisa realizada não representa o valor de mercado praticado na região de entrega da Unidade Gerenciadora do certame	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	Existe possibilidade de que os itens sejam desertos devido a inexigibilidade do valor de referência				
	Ações Preventivas					
	P-01	A pesquisa de preços precisa considerar as características do mercado regional, de forma a relacioná-la com possível dificuldade de entrega			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS	
P-02	Realizar instruções de pesquisa de preços e de levantamento de mercado			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Ações de Contingência						
C-01	Refazer a pesquisa de preços			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Desinteresse de fornecedores participar do certame licitatório	de Adoção inadequada de critérios de contratação e itens mal especificados	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos					
	1	Inviabilidade de que seja alcançada a solução pretendida para o problema que a compra/contratação buscava alcançar				
	Ações Preventivas					
	P-01	Realizar adequados requisitos da contratação			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS	
P-02	Compatibilizar a logística da solução do problema com a execução administrativa do trâmite			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Ações de Contingência						
C-01	Realizar compra/contratação através de adesões à atas SRP			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na prestação	Fornecedor não observa especificidade de entrega em locais de difícil acesso, neste	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

do serviço		caso, Cumaru do Norte no Pará.				
Impactos						
1	Mora no atendimento das demandas ou inviabilidade do cumprimento de atividades previstas					
Ações Preventivas						
P-01	Após celebração contratual e emissão de notas de empenho, o contato com o fornecedor deve ser imediato			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
P-02	Estabelecer condições de execução do ETP e prazo de entrega do TR com solicitação razoável frente às peculiaridades do que acontece na região			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Ações de Contingência						
C-01	Notificar fornecedor quanto aos atrasos ocorridos			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
C-02	Solicitar abertura de processos administrativos			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Atraso na conclusão do processo licitatório	Demora da equipe de planejamento ou do setor de licitações em formular documentação necessária a composição dos autos processuais	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Não atendimento da demanda frente ao prazo estabelecido inicialmente					
Ações Preventivas						
P-01	Nomear mais pessoas para comporem as equipes de planejamento			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
P-02	Designar mais pessoas para comporem a equipe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Ações de Contingência						
C-01	Utilização de outras formas de compra/contratação, tais como contratações diretas ou adesões à atas SRP			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Seleção de fornecedor sem condições necessárias para que seja cumprido contrato	Falha do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos em analisar de forma criteriosa as propostas e documentos de habilitação dos fornecedores	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Solução de continuidade para a atividade pretendida					
Ações Preventivas						
P-01	Realizar habilitação de fornecedores de forma criteriosa			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Ações de Contingência						
C-01	Caso haja algum tipo de apuração oficial que se faça necessária, determinar abertura de processo administrativo			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Ausência de proatividade na fiscalização contratual	Desconhecimento de normas técnicas e instruções normativas	Gestão de Contrato	Administração	Médio	
Impactos						
1	Será ocasionado prejuízo a fiel solução dos problemas aos quais a compra/contratação pretendia alcançar					
Ações Preventivas						
P-01	Designar gestores e fiscais de contrato formalmente através de boletim interno			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
P-02	Instrução sobre gestão e fiscalização de contratos			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
P-03	Realização de curso de gestão e fiscalização proporcionado pelo IEFEX			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Ações de Contingência						
C-01	Adequada instrução para os agentes da administração.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Processo de contratação ineficiente	Atendimento da demanda inadequado	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Atendimento da demanda acontece, porém com escassez de itens e com atraso					
Ações Preventivas						
P-01	Engajamento das equipes de planejamento da contratação			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
P-02	Utilização dos manuais de instrução processuais			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Ações de Contingência						
C-01	Adequação dos erros encontrados com atenção a devida celeridade no saneamento			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Requisitos para a contratação mal definidos	Ausência de aprofundamento dos requisitos no ETP	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Retrabalho na elaboração de novos requisitos.					
2	Não atendimento da demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Adoção de modelos de documentos.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
P-02	Engajamento das equipes de planejamento e/ou seções técnicas.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
P-03	Atenção às recomendações de boa práticas processuais.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Ações de Contingência						
C-01	Adequada instrução para os agentes da administração.			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Serviço não previsto no Plano de Contratações Anual	Não manifestação da(s) unidade (s) demandante(s) do serviço no período de coleta das demandas para o Plano Anual de Contratações.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Lançamento extemporâneo da demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Unidades demandantes atentas ao calendário para o preenchimento tempestivo do Plano de Contratações Anual.			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Ações de Contingência						
C-01	Lançamento extemporâneo da demanda.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Contratação de serviços que não atendam as necessidades da Unidade requisitante.	Itens mal especificados	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimento da demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Adequado estudo das soluções de mercado.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
P-02	Adequada especificação dos itens.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
P-03	Envolvimento da equipe de planejamento e/ou unidade técnica.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
Ações de Contingência						
C-01	Adequação do edital e/ou termo de referência.			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
C-02	Novas contratações diretas.			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
C-03	Nova contratação por meio de adesão.			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Atraso na prestação de serviços.	Falha por parte da empresa contratada.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	
Impactos						
1	Demora no atendimento da demanda.					
Ações Preventivas						
P-01	Alinhamento com a empresa sobre a execução dos serviços.			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
P-02	Termo de Referência com prazo de prestação de serviço razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado.			Responsável: LEONARDO BISPO CALABREZ		
Ações de Contingência						
C-01	Notificação da empresa contratada..			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		
C-02	Abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa e aplicação de penalidades quando cabível.			Responsável: SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

SAMUEL CAMPOS TAVARES RIOS

Membro da comissão de contratação

LEONARDO BISPO CALABREZ

Membro da comissão de contratação

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORTE
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS OPERAÇÃO KAYAPÓ
PLANO DE TRABALHO LOGÍSTICO

1. NOME DA OPERAÇÃO: Operação de Desintrusão de terra indígena KAYAPÓ - Apoio Logístico
2. PERÍODO: de 01/05/2025 a 31/05/2025 N° Dias: 30
3. EFETIVO EMPREGADO: 250, sendo 160 militares do Exército Brasileiro e 100 agentes
4. AÇÕES REALIZADAS OU A REALIZAR: Realizar Ap Log em prol das ações para a desintrusão de terras indígenas KAYAPÓ, em Coo e Cooperação com órgãos de segurança pública
5. DESPESAS OPERACIONAIS REALIZADAS OU A REALIZAR:

DESPESAS (ORDEMAR POR CLASSE DE SUBSISTÊNCIA)	OM (U/G)	NATUREZA DE DESPESA		LITROS	COMBUSTÍVEL		DETALHAMENTO / MEMÓRIA DE CÁLCULO (DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS) OBSERVAR A DIRETIZ DE CUSTEO LOGÍSTICO DO COL OG
		CODUG			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
CLASSE I (Material de Subsistência) - QS Cmto 23ª Bda Inf SI		Cmto 6º RM (160,163)	6.840,00	6.840,00			33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (QS) destinados à complementação de alimentação de 10 militares do Cmto Bda, durante 60 dias de operação. Cálculo: - Valor da Etapa (QS): R\$ 9,00. - Nr Relações Intermediárias: 3. Fórmula: [Eletivo empregado x Nr Rel Int (máx 3) x Valor da Etapa] x Nr de dias de complemento + [Eletivo empregado x Valor da etapa x Nr de dias de etapa completa até 8 dias a cada 30 dias. - 10 militares do Cmto Bda x 3 Rel Int x (R\$ 9,00/3) x 60 dias de operação] + 110 militares do Cmto Bda x R\$ 9,00/Etapa Solicitada x 016 dias de operação não aprovacionados anteriormente] = R\$ 5.400,00 + R\$ 1.440,00. Total QS: R\$ 6.840,00.
CLASSE I (Material de Subsistência) - QS 52º BIS		Cmto 6º RM (160,163)	68.400,00	68.400,00			33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (QS) destinados à complementação de alimentação de 100 militares do 52º BIS, durante 60 dias de operação. Cálculo: - Valor da Etapa (QS): R\$ 9,00. - Nr Relações Intermediárias: 3. Fórmula: [Eletivo empregado x Nr Rel Int (máx 3) x Valor da Etapa] x Nr de dias de complemento + [Eletivo empregado x Valor da etapa x Nr de dias de etapa completa até 8 dias a cada 30 dias. - 100 militares do 52º BIS x 3 Rel Int x (R\$ 9,00/3) x 60 dias de operação] + 110 militares do 52º BIS x R\$ 9,00/Etapa Solicitada x 016 dias de operação não aprovacionados anteriormente] = R\$ 54.000,00 + R\$ 14.400,00. Total QS: R\$ 68.400,00.
CLASSE I (Material de Subsistência) - QS 23ª B Log SI		Cmto 6º RM (160,163)	R\$ 34.200,00	34.200,00			33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (QS) destinados à complementação de alimentação de 50 militares do 23ª B Log SI, durante 60 dias de operação. Cálculo: - Valor da Etapa (QS): R\$ 9,00. - Nr Relações Intermediárias: 3. Fórmula: [Eletivo empregado x Nr Rel Int (máx 3) x Valor da Etapa] x Nr de dias de complemento + [Eletivo empregado x Valor da etapa x Nr de dias de etapa completa até 8 dias a cada 30 dias. - 50 militares do 23ª B Log SI x 3 Rel Int x (R\$ 9,00/3) x 60 dias de operação] + 150 militares do 23ª B Log SI x R\$ 9,00/Etapa Solicitada x 016 dias de operação não aprovacionados anteriormente] = R\$ 27.000,00 + R\$ 7.200,00. Total QS: R\$ 34.200,00.

CLASSE III (Combustíveis e Lubrificantes) - ÓLEO DIESEL 23º B Log SI - Trip Pescado/Material - Fase CONCENTRAÇÃO e EXECUÇÃO (1º Mes)	Cmtd 8º RM (160,163)	0,00	36.020,00	6,43	231.608,60	33.90 - 30 - Aquisição de Combustível (Óleo Diesel) para 22 veículos, durante 120 dias de concentração e operação (1º mês), do 23º B Log SI. Cálculo: - Distância do Deslocamento: 350 Km. - Itinerário do Deslocamento: Marabá - Redenção/Cumaru. - Deslocamentos Internos: 150 Km. - Vtr Adm Pqn Porte - Pick-up: 7 Km/L. - Vtr Adm Pqn Porte - Vanflicco: 6 Km/L. - Vtr Adm Gde Porte - Cav Mec: 1,3 Km/L. - Vtr Adm Gde Porte - Ônibus/Cav Mec: 3 Km/L. - Vtr Op Gde Porte - Vtr 5 ton: 3 Km/L. - Consulta LPC de 16/03/2025 a 22/03/2025 (Nacional) - Óleo Diesel - R\$ 6,43. Fórmula: (Nº Veículo x Km/Dia x Consumo/Km) x Nr Deslocamentos. - (4 Vtr Adm Pqn Porte - Pick-up x 700 Km/Dia x 7 Km/L) x 6 Dias = 2400 L OD. - (2 Vtr Adm Pqn Porte - Vanflicco x 700 Km/Dia x 6 Km/L) x 6 Dias = 1400 L OD. - (2 Vtr Adm Gde Porte - Cav Mec x 700 Km/Dia x 1,3 Km/L) x 4 Dias = 4307,68230769231 L OD. - (4 Vtr Adm Gde Porte - Ônibus/Cav Mec x 700 Km/Dia x 3 Km/L) x 6 Dias = 5600 L OD. - (10 Vtr Op Gde Porte - Vtr 5 ton x 700 Km/Dia x 3 Km/L) x 6 Dias = 14000 L OD. Total: 27708 L OD + 30% = 36020 L OD. Valor: R\$ 36.020,00 L OD x R\$ 6,43 = R\$ 231.608,60.				
CLASSE III (Combustíveis e Lubrificantes) - ÓLEO DIESEL 6º Cia E Cmb SI - Equip Eng	Cmtd 8º RM (160,163)	0,00	4945	6,43	31.796,35	33.90 - 30 - Aquisição de Combustível (Óleo Diesel) para 07 veículos, durante 20 dias de Operação Kayapo, para a 6º Cia E Cmb SI. Cálculo: - Distância de deslocamento: 500 Km. - Itinerário de deslocamento: 6 Cia E Cmb SI - Cumaru do Nona PA. - Deslocamentos Internos: 0 Km. - Consulta LPC de 21/03/2025 a 24/03/2025 (Marabá) - Óleo Diesel - R\$ 6,43. Fórmula: (Nr Vtr x Km/Dia / Consumo/Km) x Nr de deslocamentos. - (1 Van x 500 Km / 6) x 4 = 333 L OD. - (1 Cam x 500 Km / 1,3) x 4 = 1538 L OD. - (1 Vtr 5 Ton x 500 Km / 3) x 2 = 333 L OD. - (4 CB x 500 / 5) x 4 = 1600 L OD. Total: 3804 L OD + 30% = 4945 L OD. Valor: 4945 L OD x R\$ 6,43 = R\$ 31.796,35.				
CLASSE III (Combustíveis e Lubrificantes) - ÓLEO DIESEL 6º Cia E Cmb SI - Trip Pescado/Material	Cmtd 8º RM (160,163)	0,00	4.680	6,43	30.092,40	33.90 - 30 - Aquisição de Combustível (Óleo Diesel) para 3 equipamentos de engenharia, durante 10 dias de Operação Kayapo, para a 6º Cia E Cmb SI. Cálculo: - Retroescavadeira: 10 L/h. - Rolo Léo: 8 L/h. - Motorveladora: 18 L/h. - Consulta LPC de 21/03/2025 a 24/03/2025 (Marabá) - Óleo Diesel - R\$ 6,43. Fórmula: (Nr Equip Eng x Nr Horas Utilização x Consumo/Km) x Nr dias de operação. - (1 Retroescavadeira x 10 hora/dia x 10 L/h) x 10 dias = 1000 L OD. - (1 Rolo Léo x 10 hora/dia x 8 L/h) x 10 dias = 800 L OD. - (1 Motorveladora x 10 hora/dia x 18 L/h) x 10 dias = 1800 L OD. Total: 3600 L OD + 30% = 4680 L OD. Valor: 4680 L OD x R\$ 6,43 = R\$ 30.092,40.				
SOMA POR ND E GP DE DESPESA VALOR TOTAL DO Cmtd 8º RM	R\$	109.440,00	R\$	-	R\$	109.440,00	45.545	0	R\$	293.497,35
CLASSE I (Material de Subsistência) - QR	Cmtd 23º Bda Int SI (160,170)	4.560,00	4.560,00	-	4.560,00	0			R\$	-
SOMA POR ND E GP DE DESPESA VALOR TOTAL DO Cmtd 23º Bda Int SI	R\$	4.560,00	R\$	-	R\$	4.560,00	0		R\$	-

CLASSE I (Material de Substância) - CR	52º BIS (160,170)	45.600,00		45.600,00					33.80.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (CR) destinados à complementação de alimentação de 100 militares do 52º BIS, durante 60 dias de operação. Cálculo: - Valor da Etapa (CR): R\$ 6,00. - Nr Refeições Intermediárias: 3. Fórmula: [Efeito empregado x Nr Ref Int (mix 3) x Valor da Etapa/3 x Nr de dias de complemento] + [Efeito empregado x Valor da Etapa x Nr de dias de etapa completa até 8 dias a cada 30 dias. - 100 militares do 52º BIS x 3 Ref Int x (R\$ 6,00/3) x 60 dias de operação] + 100 militares do 52º BIS x R\$ 6,00 /etapa solicitada x 016 dias de operação não aprovados anteriormente] = R\$ 36.000,00 + R\$ 9.600,00. Total CR: R\$ 45.600,00.
SOMA POR NDE GP DE DESPESA	VALOR TOTAL DO 52º BIS	R\$ 45.600,00	R\$ -	R\$ 45.600,00	0			R\$ -	
CLASSE I (Material de Substância) - CR	23º B Log SI (160.520)	22.800,00		R\$ 22.800,00					33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios (CR) destinados à complementação de alimentação de 50 militares do 23º B Log SI, durante 60 dias de operação. Cálculo: - Valor da Etapa (CR): R\$ 6,00. - Nr Refeições Intermediárias: 3. Fórmula: [Efeito empregado x Nr Ref Int (mix 3) x Valor da Etapa/3 x Nr de dias de complemento] + [Efeito empregado x Valor da Etapa x Nr de dias de etapa completa até 8 dias a cada 30 dias. - 50 militares do 23º B Log SI x 3 Ref Int x (R\$ 6,00/3) x 60 dias de operação] + 50 militares do 23º B Log SI x R\$ 6,00 /etapa solicitada x 016 dias de operação não aprovados anteriormente] = R\$ 18.000,00 + R\$ 4.800,00. Total CR: R\$ 22.800,00.
SOMA POR NDE GP DE DESPESA	VALOR TOTAL DO 23º B Log SI	R\$ 22.800,00	R\$ -	R\$ 22.800,00	0			R\$ -	
SOMA POR NDE GP DE DESPESA		R\$ 182.400,00	R\$ 0,00	R\$ 182.400,00	45645 L OD	0 L Gas		R\$ 293.497,35	
								R\$ 476.887,15	
								R\$ 476.887,15	

Marabá-PA, 26 de março de 2025.

Gen Bde EDUARDO DA VEIGA CABRAL
Comandante da 7ª Bde Int S.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA NORTE
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
PLANO DE TRABALHO LOGISTICO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS OPERAÇÃO KAYAPÓ
PLANO DE TRABALHO OPERACIONAL

1. NOME DA OPERAÇÃO: Operação de Desintrusão de terra Indígena KAYAPÓ - Apoio Logístico
2. PERÍODO: de 01/05/2025 a 31/05/2025 Nr Dias: 30
3. EFEITO EMPREGADO: 280, sendo 180 militares do Exército Brasileiro e 100 agentes.
4. AÇÕES REALIZADAS OU A REALIZAR: Realizar 4p Log em proi das ações para a desintrusão de terras indígenas KAYAPÓ, em Coor e Cooperação com órgãos de segurança pública
5. DESPESAS OPERACIONAIS REALIZADAS OU A REALIZAR:

DESPESAS	OM (UOE)		NATUREZA DA DESPESA (ND)					GND 3	DETALHAMENTO / MEMORIA DE CALCULO (DISCRIMINAR EFETIVOS, QUANTIDADES, VALORES UNITARIOS E TOTAIS) OBSERVAR A DIRETRIZ DE CUSTEIO LOGISTICO DO COLOG
	CODUG		33.90.15	33.90.30	33.90.33	33.90.39	33.90.00		
FRETAMENTO AÉREO Cmnd 23ª Bda Int SI	Cmnd 8ª RM (160.163)				147.878,88			147.878,88	33.90.30 - Aquisição de 16 Horas de Voo para transporte de pessoal e material, para a fase de Execução. Calculo: - Tipo Anv. Caravan. - Capacidade: 9 passageiros. - Velocidade de Cruzeiro: 320 Km/h. - Distância a percorrer: 4200 Km. - Valor da HV: R\$ 9.242,43/HV. Fórmula: Quantidade de HV (Dist/ Vel) x valor da HV. - 16 HV x R\$ 9.242,43/HV = R\$ 147.878,88. Total: R\$ 147.878,88. (Pregão 21/2022 - UASG 160.163)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO (AGENTES) 52ª BIS	Cmnd 8ª RM (160.163)			90.000,00				90.000,00	33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender 75 agentes, durante 30 dias de operação. Calculo: - Valor do Complemento: R\$ 40,00/dia. Fórmula: (Efeito a ser alimentado x valor da etapa) x Nr de dias. - (75 agentes x R\$ 40,00/dia) x 30 dias = R\$ 90.000,00. Total: R\$ 90.000,00. (Pregão 90011/2024 - UASG 160.163)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO (AGENTES) 23ª B Log SI	Cmnd 8ª RM (160.163)			30.000,00				30.000,00	33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender 25 agentes, durante 30 dias de operação. Calculo: - Valor do Complemento: R\$ 40,00/dia. Fórmula: (Efeito a ser alimentado x valor da etapa) x Nr de dias. - (25 agentes x R\$ 40,00/dia) x 30 dias = R\$ 30.000,00. Total: R\$ 30.000,00. (Pregão 90011/2024 - UASG 160.163)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO (AGENTES) 1ª GAC SI	Cmnd 8ª RM (160.163)			12.000,00				12.000,00	33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender 30 agentes, durante 10 dias de operação. Calculo: - Valor do Complemento: R\$ 40,00/dia. Fórmula: (Efeito a ser alimentado x valor da etapa) x Nr de dias. - (30 agentes x R\$ 40,00/dia) x 10 dias = R\$ 12.000,00. Total: R\$ 12.000,00. (Pregão 90011/2024 - UASG 160.163)

CLASSE III (Combustíveis e Lubrificantes) - ÓLEO DIESEL (AGENTES) 23º B Log SI	Cmdo 8º RM (160,163)	137.923,50					137.923,50	33.90.30 - Aquisição de Combustível (Óleo Diesel) para 14 viaturas, durante 30 dias de operação, no Agente. Cálculo: - Distância do Deslocamento: 250 Km. - Itinerário do Deslocamento: Cumaru do Norte - TI KAYAPÓ. - Deslocamentos Internos: 25 Km. - Vir Adm Pqn Porte - Pick-up: 7 Km/L. - Consulta LPC de 16/03/2025 a 22/03/2025 (Nacional) - Óleo Diesel - R\$ 6,43. Fórmula: (Nr Viatura x Km /Dsic x Consumo/Km) x Nr Deslocamentos. - (14 Vir Adm Pqn Porte - Pick-up x 275 Km/Dsic x 7 Km/L) x 30 Dsic = 16500 L OD. Total: 16500 L OD + 30% = 21450 L OD. Valor: 21450 L OD x R\$ 6,43= R\$ 137.923,50.
CLASSE III (Combustíveis e Lubrificantes) - GASOLINA (AGENTES) 23º B Log SI	Cmdo 8º RM (160,163)	34.056,05					34.056,05	33.90.30 - Aquisição de Combustível (Gasolina) para 4 viaturas, durante 30 dias de operação, do Agente. Cálculo: - Distância do Deslocamento: 250 Km. - Itinerário do Deslocamento: Cumaru do Norte - TI KAYAPÓ. - Deslocamentos Internos: 25 Km. - Vir Adm Pqn Porte - Adm Pqn: 8 L/h. - Consulta LPC de 16/03/2025 a 22/03/2025 (Nacional) - Gasolina - R\$ 6,35. Fórmula: (Nr Viatura x Km /Dsic x Consumo/Km) x Nr Deslocamentos. - (4 Vir Adm Pqn Porte - Adm Pqn x 275 Km/Dsic x 8 Km/L) x 30 Dsic = 4125 L Gas. Total: 4125 L Gas + 30% = 5363 L Gas. Valor: 5363 L Gas x R\$ 6,35= R\$ 34.056,05.
SOMA POR ND E GP DE DESPESA	VALOR TOTAL DO Cmdo 8º RM	0,00	303.978,55	147.878,88	0,00	0,00	451.857,43	33.90.15 Custeio com Diárias de 5 miliares do Cmdo 23º Bda Int SI, para 4 viagens com duração de 4 dias cada em Cumaru do Norte/PA. Cálculo, segundo Decreto Nº 12.324 de 19DEZ24 - Para Demais Dsic considera-se: - Nr de Viagens planejadas: 4. - Valor Tarifa de Embarque e Desembarque: R\$ 95,00/pessoa. - Of Gen R\$ 455,00 / dia Op. - Of IntSubAsp CRIST/SGT R\$ 585,00 / dia Op. - Of IntSubAsp CRIST/SGT R\$ 335,00 / dia Op. Fórmula: (Nr miliares x Custo/diocalidade) x (Nr dias de operação - 0,5 dia) x Nr Viagens. - (1 Of Gen x R\$ 455,00/dia) x 3,5 dias x 4 viagens = R\$ 6.370,00. - (4 Of Sup x R\$ 385,00/dia) x 3,5 dias x 4 viagens = R\$ 22.120,00. Total: R\$ 28.490,00 + R\$ 475,00 = R\$ 28.965,00.
PAGAMENTO DE DIÁRIA	Cmdo 23º Bda Int SI (160,170)	28.956,00					28.956,00	33.90.33 - Aquisição de Passagem Aérea ou Rodoviária para 5 miliares do Cmdo 23º Bda Int SI, durante 5 dias da Operação. Cálculo: - MAB-BEL (Aéreo): R\$ 2.500,00 (Aéreo /Ida-Volta) Fórmula: Ctd Pag x Valor Unitário da Psg. - 6 MAB-BEL (Aéreo-Ida-Volta) x R\$ 2.500,00 = R\$ 15.000,00. Total: R\$ 15.000,00. (Fregão 90019/2024 - UASG 160,170)
PASSAGEM AÉREA	Cmdo 23º Bda Int SI (160,170)	15.000,00					15.000,00	

LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

Cmdo 23ª Bda Int SI
(160,170)

62.000,00

62.000,00

33 90 39 - Contratação de Serviço de Montagem de Estruturas do COI dos agentes, na Base Operacional durante 90 dias da operação.
Cálculo:
- Montagem/Locação/Desmontagem (COI - Tenda 10m x 10m) - R\$ 699,89 / dia.
Fórmula: Valor da Diária x Quantidade de dias.
- R\$ 699,89 / dia x 90 dias = R\$ 62.000,00.
Total: R\$ 62.000,00.
(Dispensa de Licitação - UASG 160.170)

SOMA POR ND E GP DE DESPESA

28.956,00

0,00

15.000,00

62.000,00

0,00

108.956,00

33 90 33 - Contratação de 1 veículos do tipo Especializada para emprego pelo 50º BIS, durante 80 dias da transporte de gêneros frigoríficos.

LOCAÇÃO DE VATURA (Vtr Grande Porte)

50º BIS
(160,103)

270.000,00

270.000,00

Cálculo:
- Frigorífico: R\$ 3.000,00 / dia.
Fórmula: (Nr Vtr x Valor Contrato) x Período do Contrato.
- (1 Frigorífico x R\$ 3.000,00/dia) x 90 dias = R\$ 270.000,00.
Total: R\$ 270.000,00.
(Pregão 90.012/2024 - UASG 160.170)

SOMA POR ND E GP DE DESPESA

0,00

270.000,00

0,00

0,00

0,00

270.000,00

33 90 30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender 75 agentes, durante 30 dias de operação.

COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO (AGENTES)

52º BIS
(160,170)

78.750,00

78.750,00

Cálculo:
- Valor do Complemento: R\$ 35,00/dia.
Fórmula: (Efeito a ser alimentado x valor da etapa) x Nr de dias.
- (75 agentes x R\$ 35,00/dia) x 30 dias = R\$ 78.750,00.
Total: R\$ 78.750,00.
(Pregão 9001/2024 - UASG 160.167)

COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Água (AGENTES)

52º BIS
(160,170)

2.497,50

2.497,50

33 90 30 - Aquisição de Água Mineral para atender 75 agentes, durante 30 dias de operação.
Cálculo:
- Valor da Água: R\$ 1,11/dia.
- Consumo considerado: 2L/dia/pessoa.
- Tipo de Envase: garrafa.
- Volume do Envase: 0,5L.
- Valor da unidade: R\$ 1,11.
Fórmula: [(Efeito x Consumo) / (Volume Envase)] x Nr de dias x valor da unidade.
- [(75 agentes x 2L água/dia) / 0,5 Litro] x 30 dias x R\$ 1,11/unid = R\$ 2.497,50.
Total: R\$ 2.497,50.
(Pregão 16/2023 - UASG 160.163)

COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Água (Tropa)	52º BIS (160,170)	6.660,00					33.90.30 - Aquisição de Água Mineral para atender 100 militares, durante 60 dias de operação. Cálculo: - Valor da Água: R\$ 1,11/dia. - Consumo considerada: 2L/dia/pessoa. - Tipo de Envase: garrafa. - Volume do Envase: 0,5L. - Valor da unidade: R\$ 1,11. Fórmula: $[(\text{Eletivo} \times \text{Consumo}) / \text{Volume Envase}] \times \text{Nr. de dias} \times \text{valor da unidade}$. - $[(100 \text{ agentes} \times 2\text{L} \text{ água/dia}) / 0,5 \text{ L/unid}] \times 60 \text{ dias} \times \text{R\$ } 1,11/\text{unid} = \text{R\$ } 6.660,00$. Total: R\$ 6.660,00. (Pregão 16/2023 - UASG 160.163)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Lanche (Agentes)	52º BIS (160,170)	5.317,50					33.90.30 - Confeção de cachaça/lanche para atender 75 agentes, durante 10 dias de operação. Cálculo: - Valor do cachaça/lanche: R\$ 7,09/dia. - Composição do cachaça/lanche: - Suco Caixinha 200 ml: R\$ 1,99. - Água Mineral sigas: R\$ 1,08. - Biscoito Wafer: R\$ 2,03. - Barra Nutricional: R\$ 0,99. - Embalagem Plástica: R\$ 1,00. Fórmula: $(\text{Eletivo} \times \text{Valor do cachaça/lanche}) \times \text{Nr. de dias}$. - $(75 \text{ agentes} \times \text{R\$ } 7,09/\text{unid}) \times 10 \text{ dias} = \text{R\$ } 5.317,50$. Total: R\$ 5.317,50. (Pregão 16/2023 - UASG 160.163)
LOCAÇÃO DE GERADOR	52º BIS (160,170)				120.000,00	120.000,00	33.90.39 - Locação de Gerador para atender as demandas dos agentes na Base Operacional. Cálculo: - Gerador 150KVA: R\$ 1.000,00/dia. Fórmula: $\text{Qtd item} \times \text{Valor do item} \times \text{Qtd dias}$ - 1 Gerador $\times \text{R\$ } 1.000,00/\text{dia} \times 120 \text{ dias} = \text{R\$ } 120.000,00$ Total: R\$ 120.000,00. Presto: em processamento - Contratação de serviço de locação de contêiner, barracas, tendas e grupos de geradores / Cnido 23ª Bda Int SI (160170).
LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	52º BIS (160,520)				68.000,00	68.000,00	33.90.39 - Contratação de Banheiro Químico para atender 75 Agentes, durante 40 dias de operação. Cálculo: - Valor da Locação: R\$ 425,00/dia. Fórmula: $(\text{Qtd} \times \text{Valor do Contrato}) \times \text{Período do Contrato}$ - $(4 \text{ Banheiros químicos} \times \text{R\$ } 425,00/\text{dia}) \times 40 \text{ dia} = \text{R\$ } 68.000,00$. Total: R\$ 68.000,00. (Pregão 90005/2024 - UASG 160.520)



								33.90.30 - Aquisição de Material de Expediente para atender 100 militares, durante 60 dias de mobilização, operação e reversão. Cálculo: - Resma de Papel A4: R\$ 21,80/ unid - Papel Vergê 50 fi: R\$ 15,12/ unid. - Pilha Alcalina: R\$ 6,40/ unid. - Grampeador 30 fi: R\$ 25,00/ unid. - Grampo : R\$ 4,89/ unid. - Carreta Esterográfica: R\$ 0,50/ unid - Lacre de segurança: R\$ 12,97/ unid. - Prancheta: R\$ 16,45/ unid. - Cadeado: R\$ 94,00/ unid - Copo descartável 200 ml Pct 100: R\$ 4,45/ unid - Memorial Portátil 32 GB: R\$ 27,90/ unid. - Fita Sinalização: R\$ 10,69/ unid. Fórmula: Qtd do item x Valor do item. - 50 Resma de Papel A4 x R\$ 21,80/unid = R\$ 1.090,00. - 10 Papel Vergê 50 fi x R\$ 15,12/unid = R\$ 151,20. - 25 Pilha Alcalina x R\$ 6,40/unid = R\$ 160,00. - 5 Grampeador 30 fi x R\$ 25,00/unid = R\$ 125,00 - 10 Grampo x R\$ 4,89/unid = R\$ 48,90. - 100 Carreta Esterográfica x R\$ 0,50/unid = R\$ 50,00. - 100 Lacre de segurança x R\$ 12,97/unid = R\$ 1.297,00. - 10 Prancheta x R\$ 16,45/unid = R\$ 164,50. - 30 Cadeado x R\$ 94,00/unid = R\$ 2.820,00. - 100 Copo descartável 200 ml Pct 100 x R\$ 4,45/unid = R\$ 445,00. - 5 Memorial Portátil 32 GB x R\$ 27,90/unid = R\$ 139,50. - 10 Fita Sinalização x R\$ 10,69/unid = R\$ 106,90. Total: R\$ 6.598,00. (Pregão 90005/2024 - UASG 160.103)
MATERIAL DE CONSUMO (Material de Expediente)	52º BIS (160.170)	6.598,00	6.598,00					
								33.90.30 - Aquisição de Material de Expediente para atender 175 agentes e militares, durante 60 dias de mobilização, operação e reversão. Cálculo: - Extrator de grampo: R\$ 20,13/ unid. - Fita adesiva transparente: R\$ 6,44/ unid. - Fita crepe: R\$ 16,90/ unid. - Pilha alcalina AA, em embalagem: R\$ 14,90/ unid. - Pilha alcalina AAA, em embalagem: R\$ 12,90/ unid. - Pilha alcalina D: R\$ 17,98/ unid. Fórmula: Qtd do item x Valor do item. - 10 Extrator de grampo x R\$ 20,13/unid = R\$ 201,30. - 50 Fita adesiva transparente x R\$ 6,44/unid = R\$ 322,00. - 50 Fita crepe x R\$ 16,90/unid = R\$ 845,00. - 60 Pilha alcalina AA, em embalagem x R\$ 14,90/unid = R\$ 1.192,00. - 60 Pilha alcalina AAA, em embalagem x R\$ 12,90/unid = R\$ 774,00. - 80 Pilha alcalina D x R\$ 17,98/unid = R\$ 1.438,40. Total: R\$ 4.772,70. (Pregão 90005/2024 - UASG 160.103)
MATERIAL DE CONSUMO (Material de Expediente) - continuação	52º BIS (160.170)	4.772,70	4.772,70					
								33.90.30 - Suprimento de Fundos para custear despesas com aquisição de materiais para atender eventuais imprevistos, a fim de garantir a continuidade do serviço de fornecimento de água na Ba Op. Total: R\$ 25.000,00.
SUPRIMENTO DE FUNDOS (Redimensionamento hidráulico)	52º BIS (160.170)	25.000,00	25.000,00					
SUPRIMENTO DE FUNDOS (Redimensionamento elétrico)	52º BIS (160.170)	35.000,00	35.000,00					
								33.90.30 - Suprimento de Fundos para custear despesas com aquisição de materiais para atender eventuais imprevistos, a fim de garantir a continuidade do serviço de fornecimento de energia elétrica na Ba Op. Total: R\$ 35.000,00.

SUPRIMENTO DE FUNDOS	52º BIS (160,170)		56.463,12				56.463,12	33.90.30 - Suprimento de Fundos para custear despesas com aquisição de materiais para atender eventuais imprevistos, a fim de garantir a continuidade das atividades nos deslocamentos realizados durante a mobilização, execução e reversão Total: R\$ 56.463,10
LOCAÇÃO DE VIATURA (Vtr Pequeno Porte)	52º BIS (160,170)			147.600,00			147.600,00	33.90.33 - Contratação de 3 veículos do tipo Pequeno Porte para emprego pelo 52º BIS, durante 120 dias de transporte de militares. Cálculo: - Pick Up 4x4: R\$ 820,00 / dia. Fórmula: (Nr Vtr x Valor Contrato) x Período do Contrato. - (3 Pick Up 4x4 x R\$ 820,00/dia) x 60 dia = R\$ 147.600,00. Total: R\$ 147.600,00. (Pregão 90.012/2024 - UASG 160.170)
SOMA POR IND E GP DE DESPESA		0,00	268.598,94	147.600,00	188.000,00	0,00	602.198,94	
VALOR TOTAL DO 52º BIS							602.198,94	
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO (AGENTES)	1º GAC SI (160,170)		10.500,00				10.500,00	33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender 30 agentes, durante 10 dias de operação. Cálculo: - Valor do Complemento: R\$ 35,00/dia. Fórmula: (Eletivo a ser alimentado x valor da etapa) x Nr de dias. - (30 agentes x R\$ 35,00/dia) x 10 dias = R\$ 10.500,00. Total: R\$ 10.500,00. (Pregão 9001/2024 - UASG 160.167)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Água (AGENTES)	1º GAC SI (160,170)		333,00				333,00	33.90.30 - Aquisição de Água Mineral para atender 30 agentes, durante 10 dias de operação. Cálculo: - Valor da Água: R\$ 1,11/dia. - Consumo considerada: 2L/dia/pessoa. - Tipo de Envase: garrafa. - Volume do Envase: 0,5L. - Valor da unidade: R\$ 1,11. Fórmula: [(Eletivo x Consumo) / Volume Envase] x Nr de dias x valor da unidade. - [(30 agentes x 2L água/dia) / 0,5 L/unid] x 10 dias x R\$ 1,11/unid = R\$ 333,00. Total: R\$ 333,00. (Pregão 16/2023 - UASG 160.163)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Lanche (AGENTES)	1º GAC SI (160,170)		425,40				425,40	33.90.30 - Confeção de catarinholanche para atender 30 agentes, durante 2 dias de operação. Cálculo: - Valor do catarinholanche: R\$ 7,09/dia. - Composição do catarinholanche: - Suco Caixinha 200 ml: R\$ 1,99. - Água Mineral sigas: R\$ 1,08. - Biscoito Wafler: R\$ 2,03. - Barra Nutricional: R\$ 0,99. - Embalagem Plástica: R\$ 1,00. Fórmula: (Eletivo x Valor do catarinholanche) x Nr de dias. - (30 agentes x R\$ 7,09/unid) x 2 dias = R\$ 425,40. Total: R\$ 425,40. (Pregão 16/2023 - UASG 160.163)
SOMA POR IND E GP DE DESPESA		0,00	11.258,40	0,00	0,00	0,00	11.258,40	
VALOR TOTAL DO 1º GAC SI							11.258,40	

COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO (AGENTES)	23º B Log SI (160,520)	26.250,00					26.250,00	33.90.30 - Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender 25 agentes, durante 30 dias de operação. Cálculo: - Valor do Complemento: R\$ 35,00/dia. Fórmula: $(\text{Eletivo a ser alimentado} \times \text{valor da etapa}) \times \text{Nr de dias}$. $(25 \text{ agentes} \times \text{R\\$ } 35,00/\text{dia}) \times 30 \text{ dias} = \text{R\\$ } 26.250,00$. Total: R\$ 26.250,00 (Pregão 3001/2024 - UASG 160.167)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Lanche (AGENTES)	23º B Log SI (160,520)	1.772,50					1.772,50	33.90.30 - Confeção de catarinho/lanche para atender 25 agentes, durante 10 dias de operação. Cálculo: - Valor do catarinho/lanche: R\$ 7,09/dia. - Composição do catarinho/lanche: - Suco Caixinha 200 ml: R\$ 1,99. - Água Mineral siglas: R\$ 1,08. - Biscoito Wafer: R\$ 2,03. - Berra Nutricional: R\$ 0,99. - Embalagem Plástica: R\$ 1,00. Fórmula: $(\text{Eletivo} \times \text{Valor do catarinho/lanche}) \times \text{Nr de dias}$. $(25 \text{ agentes} \times \text{R\\$ } 7,09/\text{unid}) \times 10 \text{ dias} = \text{R\\$ } 1.772,50$. Total: R\$ 1.772,50 (Pregão 16/2023 - UASG 160.163)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Água (AGENTES)	23º B Log SI (160,520)	835,50					835,50	33.90.30 - Aquisição de Água Mineral para atender 25 agentes, durante 30 dias de operação. Cálculo: - Valor da Água: R\$ 1,11/dia. - Consumo considerado: 2L/dia/pessoa. - Tipo de Envase: garrafa. - Volume do Envase: 0,5L. - Valor da unidade: R\$ 1,11. Fórmula: $(\text{Eletivo} \times \text{Consumo}) / \text{Volume Envase} \times \text{Nr de dias} \times \text{valor da unidade}$. $(25 \text{ agentes} \times 2\text{L} \text{ água/dia}) / 0,5 \text{ Litro} \times 30 \text{ dias} \times \text{R\\$ } 1,11/\text{unid} = \text{R\\$ } 832,50$. Total: R\$ 832,50 (Pregão 16/2023 - UASG 160.163)
COMPLEMENTO DE ALIMENTAÇÃO - Água (Tropa)	23º B Log SI (160,520)	3.330,00					3.330,00	33.90.30 - Aquisição de Água Mineral para atender 50 militares, durante 60 dias de operação. Cálculo: - Valor da Água: R\$ 1,11/dia. - Consumo considerado: 2L/dia/pessoa. - Tipo de Envase: garrafa. - Volume do Envase: 0,5L. - Valor da unidade: R\$ 1,11. Fórmula: $(\text{Eletivo} \times \text{Consumo}) / \text{Volume Envase} \times \text{Nr de dias} \times \text{valor da unidade}$. $(50 \text{ agentes} \times 2\text{L} \text{ água/dia}) / 0,5 \text{ Litro} \times 60 \text{ dias} \times \text{R\\$ } 1,11/\text{unid} = \text{R\\$ } 3.330,00$. Total: R\$ 3.330,00 (Pregão 16/2023 - UASG 160.163)



LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO	23º B Log SI (160.520)				76.500,00	76.500,00	33.90.39 - Contratação de Banheiro Químico para atender 150 agentes militares, durante 30 dias de operação. Cálculo: - Valor da Locação: R\$ 425,00/dia. Fórmula: (Qtd x Valor do Contrato) x Período do Contrato. -(6 Banheiros químicos x R\$ 425,00/dia) x 30 dia = R\$ 76.500,00. Total: R\$ 76.500,00. (Pregão 9005/2024 - UASG 160520)
MATERIAL DE CONSUMO (Suprimento de Saúde)	23º B Log SI (160.520)	26.445,65				26.445,65	33.90.30 - Aquisição de material de saúde para atender funcionamento do Posto de Saúde da Base de Apoio Logístico do 23º B Log SI, a fim de garantir pronto atendimento aos militares e agentes. Cálculo: - água destilada: R\$ 0,39/ und. - agulhas: R\$ 25,60/ und. - medicamentos: R\$ 54,00/ und. - cateter: R\$ 2,13/ und. - gaze: R\$ 3,22/ und. - soro glicosado: R\$ 6,66/ und. - glicose: R\$ 1,58/ und. - luvas: R\$ 1,60/ und. - seringas: R\$ 0,59/ und. - tubos supraglóticos: R\$ 51,00/ und. - repelente: R\$ 18,00/ und. - bisturi: R\$ 17,00/ und. - touca hospitalar (com 100): R\$ 11,44/ und. - estabilizador de cabeça: R\$ 125,69/ und. - bandagem israelense: R\$ 68,00/ und. Fórmula: Qtd do item x Valor do item. 300 agulhas x R\$ 25,60/ und = R\$ 7.720,00. 300 medicamentos x R\$ 54,00/ und = R\$ 17.820,00. 300 cateter x R\$ 2,13/ und = R\$ 639,00. 110 gaze x R\$ 3,22/ und = R\$ 354,20. 200 soro glicosado x R\$ 6,66/ und = R\$ 1.332,00. 100 soro glicosado x R\$ 6,66/ und = R\$ 666,00. 200 luvas x R\$ 1,60/ und = R\$ 320,00. 600 seringas x R\$ 0,59/ und = R\$ 354,00. 4 tubos supraglóticos x R\$ 51,00/ und = R\$ 204,00. 200 repelente x R\$ 18,00/ und = R\$ 3.600,00. 10 bisturi x R\$ 17,00/ und = R\$ 170,00. 5 touca hospitalar (com 100) x R\$ 11,44/ und = R\$ 57,20. 1 estabilizador de cabeça x R\$ 125,69/ und = R\$ 125,69. 5 bandagem israelense x R\$ 68,00/ und = R\$ 340,00. Total: R\$ 26.445,65. (Pregão 9005/2024 - UASG 160.520)



33.90.30 - Aquisição de material de copacocina para atender funcionamento do Serviço de Apoio Logístico do 23º B Log SI, a fim de garantir o fornecimento de alimentação para militares e agentes		Cálculo:		- prato refeição: R\$ 7,37/ und - garrafa térmica 3 l: R\$ 165,88/ und - lico de mesa R\$ 1,16/ und	
MATERIAL DE CONSUMO (Copa/Cozinha)		23º B Log SI (160.520)		18.856,57	
LOCAÇÃO DE VATURA (Pequeno Porte)		23º B Log SI (160.520)		38.400,00	
				38.400,00	

Formula: Qtd do item x Valor do item.
- 10 caixa plastica x R\$ 64,50/und = R\$ 645,00.
- 350 prato refeição x R\$ 7,37/und = R\$ 2.578,50.
- 350 copo vidro x R\$ 5,28/und = R\$ 1.848,00.
- 0 garrafa térmica 3 l x R\$ 165,88/und = R\$ 996,28
- 400 garfo x R\$ 1,20/und = R\$ 480,00.
- 400 faca de mesa x R\$ 1,16/und = R\$ 464,00.
- 400 colher de mesa x R\$ 0,68/und = R\$ 272,00.
- 400 colher de madeira x R\$ 0,68/und = R\$ 272,00.
- 4 cortador de legumes x R\$ 89,88/und = R\$ 359,52.
- 3 escurador de massa x R\$ 52,88/und = R\$ 158,64.
- 10 concha x R\$ 5,38/und = R\$ 53,80.
- 3 panela x R\$ 10,68/und = R\$ 32,07.
- 10 pagador de alimento x R\$ 6,78/und = R\$ 67,80.
- 3 ralador de alimento x R\$ 9,08/und = R\$ 27,24.
Total: R\$ 18.856,57
(Preço 90/01/2024 - UASG 160.165)

33.90.33 - Contratação de 2 veículos do tipo Pequeno Porte para emprego pelo 23º B Log SI, durante 60 dias da transporte de pessoal e material.
Cálculo:
- Pick Up 4x4: R\$ 820,00 / dia.
Formula: (Nr Vtr x Valor Contrato) x Período do Contrato.
- (2 Pick Up 4x4 x R\$ 820,00/dia) x 60 dia = R\$ 98.400,00.
Total: R\$ 98.400,00.
(Preço 90.01/2024 - UASG 160.170)

LOCAÇÃO DE VIATURA (Grande Porte)	23º B Log SI (160.520)			513.000,00			513.000,00	33.90.33 - Contratação de 2 veículos do tipo Especializada para emprego pelo 23º B Log SI, durante 70 dias de transporte de combustível e viaturas. Calculo: - Francha: R\$ 3.600,00 / dia. - CTC: R\$ 6.300,00 / dia. Formula: (Nr Vtr x Valor Contrato) x Período do Contrato. - (1 Francha x R\$ 3.600,00/dia) x 20 dia = R\$ 72.000,00. - (1 CTC x R\$ 6.300,00/dia) x 70 dia = R\$ 441.000,00. Total: R\$ 513.000,00 (Preço 90.012/2024 - UASG 160.170)
SUPRIMENTO DE FUNDOS	23º B Log SI (160.520)		50.602,62				50.602,62	33.90.30 - Suprimento de Fundos destinado à cobertura de despesas com a aquisição de gêneros perecíveis, visando o apoio à alimentação de militares e OSP na Base de Operações sob responsabilidade do 23º B Log SI durante a operação. Total: R\$ 50.602,62
SUPRIMENTO DE FUNDOS	23º B Log SI (160.520)		60.000,00		20.000,00		80.000,00	33.90.30/39 - Suprimento de Fundos destinado à cobertura de despesas eventuais com a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e insumos diversos, bem como a contratação de serviços necessários para a mobilização e manutenção da Base de Operações a cargo do 23º B Log SI. Total: R\$ 80.000,00.
SUPRIMENTO DE FUNDOS	23º B Log SI (160.520)		42.000,00		42.000,00		84.000,00	33.90.30/39 - Suprimento de Fundos para eventual manutenção e socorro de 17 viaturas, durante 30 dias de operação - Operação e Deslocamentos de comboios logísticos. Calculo: - Caminhões em Geral e Ônibus: R\$ 0,50 Min/Km/dia. - Vans/Pick-Up e Utilitários a OD: R\$ 0,40 Min/Km/dia. Formula: (Nr Vtr x Km/dia x Custo Min/Km/dia) x N° dias de operação. - (12 Caminhões em Geral e Ônibus x 350 Km/dia x R\$ 0,50 Min/Km/dia) x 30 dias = R\$ 66.300,00. - (5 Vans/Pick-Up e Utilitários a OD x 350 Km/dia x R\$ 0,40 Min/Km/dia) x 30 dias = R\$ 21.000,00. Total: R\$ 84.000,00.
SOMA POR IND E GP DE DESPESA		0,00	230.092,84	551.400,00	138.500,00	0,00	919.992,84	
		VALOR TOTAL DO 23º B Log SI					919.992,84	
SUPRIMENTO DE FUNDOS	6º Cia E Cmb SI (160.520)		10.000,00		15.000,00		25.000,00	33.90.30/39 - Suprimento de Fundos para custear despesas com aquisição de materiais, alimentação de pessoal ou contratação de serviços para atender eventuais imprevistos, a fim de garantir a continuidade das atividades nos deslocamentos realizados durante a mobilização, execução e reversão Total: R\$ 25.000,00.

MATERIAL DE CONSUMO (Cercamento e Proteção)		6ª Cia E Cmb SI (160.520)	12.286,00			12.286,00		37.286,00 37.286,00	33.90.30 - Aquisição de material de construção para atender os trabalhos de proteção (obediência) na Base Operacional, a fim de garantir a segurança das instalações militares. Cálculo: - Concreta 2000m / 10m: R\$ 16,46/ und. - Arame Farpado: R\$ 7,00/ und. - Arame Recozido: R\$ 22,00/ und. - Saco de Ráfia: R\$ 2,00/ und. - Luvas de Raspa: R\$ 24,70/ und. - Mourão de concreto: R\$ 59,90/ und. Fórmula: Qtd do Item x Valor do Item. - 200 Concreta 2000m / 10m x R\$ 16,46/und = R\$ 3.292,00. - 10 Arame Farpado x R\$ 7,00/und = R\$ 70,00. - 20 Arame Recozido x R\$ 22,00/und = R\$ 440,00. - 1000 Saco de Ráfia x R\$ 2,00/und = R\$ 2.000,00. - 20 Luvas de Raspa x R\$ 24,70/und = R\$ 494,00. - 100 Mourão de concreto x R\$ 59,90/und = R\$ 5.990,00. Total: R\$ 12.286,00. (Pregão 90006/2024 - UASG 160.520)
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		0,00	22.286,00	0,00		16.000,00	0,00		
VALOR TOTAL DA 6ª Cia E Cmb SI								37.286,00	
SUPRIMENTO DE FUNDOS	23ª Cia Com SI (160.170)		3.000,00			3.000,00		6.000,00	33.90.30/39 - Suprimento de Fundos para custeio despesas de aquisição de materiais ou contratação de serviços para atender eventuais imprevistos para comunidades do Comando e Controle, a fim de manter a consciência situacional na Base Operacional e na Base Logística Avançada, durante mobilização, operação e reversão. Total: R\$ 6.000,00.
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		0,00	3.000,00	0,00		107.555,04	0,00		
VALOR TOTAL DA 23ª Cia Com SI								110.555,04 110.555,04	
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES E RASTREAMENTO SATELITAIS	23ª Cia Com SI (160.170)					104.555,04		104.555,04	33.90.39 - Contratação de serviço para 14 equipamentos de comunicação e rastreamento satelital, visando melhor comunicabilidade e consciência situacional do Militares da 23ª Cia Com SI e OSP, durante 90 dias da Mobilização, operação e reversão. Cálculo: - ISATPHONE 2: R\$ 4.000,00 /ano. - SPOT Gen 3: R\$ 1.950,00 /ano. - Assinatura do Serviço de Link Via Satellite - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA (LEO), COM USO DA REDE DE SATELITES (UTILIZAÇÃO TITNERANTE): R\$ 1.420,00 /mês. - Locação de Antena e roteador Wi-Fi, com Plano Móvel Regional, com Prioridade de dados e franquia de 1 Tb: R\$ 4.317,92 /mês. Fórmula: (Nr Eqp x Valor Contrato) x Período do Contrato. - (6 ISATPHONE 2 x R\$ 4.000,00/ano) x 1 ano = R\$ 24.000,00. - (6 SPOT Gen 3 x R\$ 1.950,00/ano) x 1 ano = R\$11.700,00. - (1 Assinatura do Serviço de Link Via Satellite - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIA SATELITE DE ORBITA BAIXA (LEO), COM USO DA REDE DE SATELITES (UTILIZAÇÃO TITNERANTE) x R\$ 1.420,00/mês) x 12 mês = R\$ 17.040,00. - (1 Locação de Antena e roteador Wi-Fi, com Plano Móvel Regional, com Prioridade de dados e franquia de 1 Tb x R\$ 4.317,92/mês) x 12 mês = R\$ 51.815,04. Total: R\$ 104.555,04. (Pregão 13/2023 - UASG 160170)
SOMA POR ND E GP DE DESPESA		0,00	3.000,00	0,00		107.555,04	0,00		
VALOR TOTAL DA 23ª Cia Com SI								110.555,04 110.555,04	

VERBA OPERACIONAL										
		CIE (160.062)				15.000,00		15.000,00		33.90.39 - Suprimento de Fundos para custear despesas de 1 Equip operando por 90 dias fora da sede (Hospedagem, alimentação, combustível, aluguel de viatura, manutenção de viatura e serviços diversos) O recurso precisa ser solicitado na ND39, Gestão Tesouro 0001, para a UG 160.062 (CIE), na ação 2866 (ação de caráter sigiloso)
	SOMA POR ND E GP DE DESPESA		0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00		
	VALOR TOTAL DO CIE									
			0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	R\$ 15.000,00		
	SOMA POR ND E GP DE DESPESA	26.956,00	1.107.212,73	861.878,88	626.055,04	0,00	2.524.102,65			
						VALOR TOTAL	2.524.102,65			


 Mayedã-PA, 28 de março de 2025.
 Gen Bda EDUARDO DA VEIGA CABRAL
 Comandante da 23ª Bda Inf SI